

DECRETO N.º 086, de 21 de outubro de 2025.

EMENTA: PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – PE E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, o Exmº Sr. Fláucio de Araújo Guimarães, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal de Amaraji, Revisada e Atualizada em 01 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 039, de 29 de abril de 2025; e

CONSIDERANDO o nível de detalhamento e complexidade dos trabalhos do Comitê, que precisa ter olhar técnico e olhar na participação popular no processo de revisão e de atualização do Plano Diretor Participativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado em 120 (cento e vinte dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos do Comitê de Coordenação da Revisão e Atualização do Plano Diretor Participativo do Município de Amaraji instituído pelo Decreto nº 039/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito

Amaraji – PE, em 21 de outubro de 2025.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito do Município de Amaraji/PE

prefeitura@amaraji.pe.gov.br (81) 3553 1944